

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/01/2026 | Edição: 8 | Seção: 2 | Página: 17

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

## PORTARIA Nº 55, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - Inmetro, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º, do Artigo 4º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o inciso VII, do Artigo 18º, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 11.221, de 05 de outubro de 2022; considerando o que dispõem o inciso I, do Artigo 9º e o Artigo 10º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o Concurso Público realizado pela Autarquia, por meio da divulgação do Edital nº 01, de 04 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, de 05 de dezembro de 2023, consolidado pelo Aditivo nº 01, de 21 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, de 22 de dezembro de 2023; considerando o Edital de Homologação do Resultado e Classificação publicado no Diário Oficial da União, de 24 de fevereiro de 2025; e, considerando a autorização constante da Portaria MGI nº 4.412, de 4 de junho de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal do INMETRO, os candidatos habilitados no concurso público, realizado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Declarar que as nomeações, constantes deste ato, obedecem à classificação dos candidatos, expressa no mencionado Edital, observado o número de vagas autorizadas.

Art. 3º Os candidatos aprovados que constam no Anexo desta Portaria irão ingressar na Classe B, Padrão I, de cada Carreira, de acordo com o Art. 211 da Lei n. 15.141, de 2 de junho de 2025, considerando a estrutura de classes e padrões dos cargos integrantes do Plano de Carreiras e Cargos do Inmetro e seus repositionamentos, conforme definições dos Anexos CCLII e CCLVII da referida Lei, sem prejuízo das demais disposições contidas na Lei n. 11.355, de 19 de outubro de 2006.

Art. 4º Convocar os candidatos ora nomeados para que, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, realizem o ato de posse, observando os procedimentos direcionados pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Inmetro.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

### ANEXO I

Cargo: 100 - Área 01 - Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Governança Pública, Gestão e Suporte

Tipo de Concorrência: Ampla Concorrência

NOME	CÓD. VAGA	UF
GUSTAVO LUIZ BARROS FARIA	0824266	RJ
GUSTAVO MELO NOGUEIRA	0824270	GO

Cargo: 101 - Área 02 - Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Governança Pública, Gestão e Suporte

Tipo de Concorrência: Ampla Concorrência

NOME	CÓD. VAGA	UF
MARCIA REGINA CARVALHO SOUSA	0995456	RJ
MARISA SCHONTAG MARTELLOTE	0995461	RJ

Cargo: 110 - Área 11 - Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Governança Pública, Gestão e Suporte em Comunicação Institucional

Tipo de Concorrência: Ampla Concorrência

NOME	CÓD. VAGA	UF
ANA LUCIA VALINHO PERDIGÃO MARTINS	0995475	RJ

Cargo: 116 - Área P06 - Pesquisador Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Metrologia Química no Âmbito da Metrologia Científica e Industrial

Tipo de Concorrência: Ampla Concorrência

NOME	CÓD. VAGA	UF
REBECA DELMONDES ROCHA CIPRIANO	0824066	RJ

Cargo: 119 - Área P09 - Pesquisador Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Metrologia Científica e Industrial - Geral (Laboratórios)

Tipo de Concorrência: Ampla Concorrência

NOME	CÓD. VAGA	UF
VINÍCIUS BICAS DA CUNHA	0824073	RJ

Cargo: 125 - Área P15 - Pesquisador Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Fiscalização em Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade de Rio Grande do Sul

Tipo de Concorrência: Ampla Concorrência

NOME	CÓD. VAGA	UF
ARIEL SVIRSKI WALDEMAR	0824089	RS

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.